



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 257, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

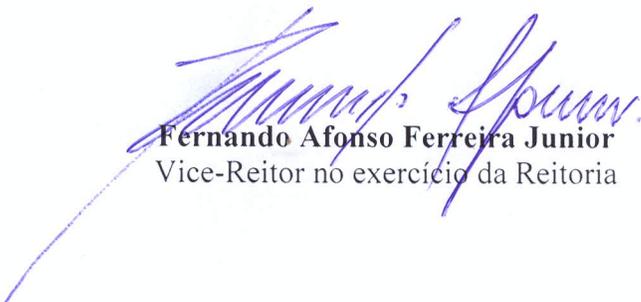
Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas
no Campus da Liberdade e no Campus dos Palmares.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do
Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º A Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira decide suspender as atividades acadêmicas no Campus da Liberdade (Redenção-
CE) e no Campus dos Palmares (Acarape-CE), durante o dia 03 de junho de 2014, em
função das condições sanitárias geradas pela suspensão de fornecimento de água na região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria